

**ATA N.º 6 / 2016  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 23 DE MARÇO DE 2016**

-----Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**  
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROCESSO N.º 01/2016/17 – Ana Paula Repolho Machado**, requer a aprovação da alteração de utilização de dois edifícios existentes de habitação para o uso de Turismo Rural – Casa de Campo e habitação, sito em Largo da Feira, n.º 120 – Alvados, União das Freguesia de Alvados e Alcaria. -----

-----Deliberado deferir.-----

-----**PROCESSO N.º 01/2016/06 – Mário F. Rino, Lda.** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, propondo a isenção de taxas, ao abrigo do previsto no art.º 17 do R.T.T.O.R.M.P.M., e aprovação final referente à construção de uma unidade industrial do tipo 3, a edificar nos lotes 17C, 18C, 19C, 20C e 21C, na Zona Industrial de Porto de Mós.-----

-----**Considerando:**-----  
-----A informação técnica de 18-03-2016, da Chefe de Divisão Arq.<sup>a</sup> Ester Vieira;-----  
-----Que se trata de uma empresa a instalar no Parque Industrial de Porto de Mós, sendo importante o apoio ao investimento nestas Zonas;-----  
-----Que a empresa aquando da atribuição do lote no Parque Industrial de Porto de Mós apresentou na candidatura os objetivos estratégicos subjacentes ao projeto mostrando viabilidade no mesmo;-----  
-----Que esta unidade industrial irá contribuir para o desenvolvimento local nomeadamente com a manutenção e criação de novos postos de trabalho, podendo revelar-se como um importante contributo para o concelho;-----  
-----A deliberação de câmara, tomada em reunião do dia 6 de março de 2015, que fixa os critérios internos de isenção das taxas previstas no capítulo II do Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Porto de Mós.-----  
-----**Proponho que a Câmara Municipal delibere isentar a empresa Mário F. Rino, Lda. as taxas referentes à construção da unidade industrial, de acordo com os critérios fixados em reunião de Câmara de 6 de março de 2015.**-----

-----Deliberado aprovar e isentar a empresa Mário F. Rino. Lda. as taxas referentes à construção da unidade industrial, de acordo com os critérios fixados em reunião de Câmara de 6 de março de 2015.-----

-----**PROCESSO N.º 01/2016/15 – Letras e Borboletas, Ecoturismo, Lda.**, requer a aprovação da alteração e ampliação de um edifício destinado a Casa de Campo - Turismo Rural, sito na Rua D. Fuas Roupinho - Alvados, União das Freguesias de Alvados e Alcaria. -----

-----Deliberado aprovar condicionado ao cumprimento do parecer dos Serviços Técnicos.-----

## -----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CENTRAL TERMOELÉTRICA COM POLIVALÊNCIA DE FUNÇÕES NA ÁREA CULTURAL, CIÊNCIA E ATIVIDADES CRIATIVAS – ERROS E OMISSÕES** – Deliberado aprovar a lista de erros e omissões.-----

-----Mais foi deliberado prorrogar o prazo de apresentação de propostas nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos.-----

## -----**PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**-----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA VERIFICAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS DO ANO DE 2016 E 2017** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Dra. Neuza Morins, propondo que se remeta o assunto para deliberação da Câmara Municipal, no sentido da emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, à prestação de serviços para nomeação de um auditor externo para certificação das contas dos anos de 2016 e 2017, com recurso ao procedimento de ajuste direto com consulta à “Marques de Almeida, J. Nuno, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.”. -----

-----Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro à Prestação de Serviço para nomeação de um auditor externo para certificação das contas dos anos de 2016 e 2017 com Ajuste Direto com consulta à Sociedade “Marques de Almeida, J. Nuno, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.”. -----

## -----**DIVERSOS**-----

-----**XII FITUMIS 2016 – FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS MISTAS (IPL)** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor: -----

-----“Há vários anos que o Festival Internacional de Tunas Académicas do IPL tem preferido o Castelo de Porto de Mós para realizar deste grande evento musical anual. -----

-----Conforme pedido anexo, datado de 29 de Fevereiro último, a "Instituna", como entidade organizadora, mais uma vez, solicitou apoio do Município para o XII FITUMIS 2016, a realizar no próximo dia 28 de Maio. -----

### -----**Considerando que:**-----

-----**1.** A dimensão do evento tem impacto social e turístico significativo, com a presença de várias tunas universitárias, sendo que algumas vêm de países estrangeiros; -----

-----2. A Organização propõe que o evento XII FITUMIS 2016 vá para além do espetáculo, permanecendo as Tunas Académicas mais tempo em Porto de Mós, realizando outras atividades como "jogos tradicionais" e "arraial";-----

-----**Proponho** que o Executivo Municipal delibere isentar a Organização do pagamento das taxas Regulamentares referentes à utilização do Castelo e colaborar nas seguintes despesas:-----

-----Suportar o pagamento de refeições para os membros das tunas - refeições tipo "cantina escolar", até ao limite máximo de 120 (cento e vinte) jantares no dia 28 de Maio.-----

-----Ceder gratuitamente cerca de 100 cadeiras, colocadas no Castelo, e os espaços "Parque Verde da Vila" e o "Jardim Municipal" para a realização dos jogos tradicionais e o arraial.-----

-----Oferecer uma lembrança do Município a cada Tuna participante.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta e proceder em conformidade.-----

----- **CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA A INSTITUIÇÃO FUNDO SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta da direção do Fundo Social dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto de Mós a solicitar a cedência de um espaço existente no Mercado Municipal, para a instalação da sede do Fundo Social.-----

-----Deliberado ceder um espaço no Mercado Municipal.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Após ter sido alertado pelo Sr. Comandante do Posto da GNR de Mira de Aire sobre a existência de um sinal de Estacionamento Proibido que não obedece à legislação em vigor e que está colocado na Praça Dr. António Crespo (junto ao coreto), desloquei-me ao local e verifiquei a veracidade da informação, já que é um sinal colocado nesse local há muitos anos, que têm uma seta dentro do sinal, o que não obedece às regras de sinalização como se pode verificar na foto que anexo, por isso sugiro que a localização desse sinal se desloque 10 metros para poente, proibindo o estacionamento para que a circulação rodoviária se faça sem congestionamentos, já que nessa zona existem vários locais de para estacionar.-----

-----Quando estive no local verifiquei outras situações que necessitam de ser melhoradas, como substituir o sinal de Sentido Proibido na Rua dos Ausentes por um novo, o existente não está em condições (ver foto), reforçar com mais um sinal o Sentido Proibido da Travessa do Loureiro, para uma melhorar a visibilidade para quem circula na rua dos Ausentes e assim retirar o sinal de Proibido Voltar à Direita que está nessa rua para que os moradores de um prédio nesse local possam entrar na sua garagem já que não têm outra forma de o fazer.-----

----- Informo também o Sr. Presidente que estive nesse local com o Presidente da Junta de Freguesia que tomou conhecimento destas alterações e que concordou com elas.-----

-----Todos os sinais existem em armazém e como tal as alterações poderão ser executadas logo que sejam aprovadas.-----

-----Assim em anexo, junto as fotos dos locais e se Vossa Exa concordar deverá levar estas alterações a reunião de executivo para análise e posterior decisão.-----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**ESTATUTO DA OPOSIÇÃO – LEI N.º 24/98 DE 26 DE MAIO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ANO DE 2015 (ARTIGO 10.º DA LEI 24/98 DE 26 DE MAIO** – Deliberado tomar conhecimento e proceder em conformidade.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Dando seguimento ao pedido feito por Vossa Exa. aquando da reunião efetuada com o Parque Natural e com a Junta, para que analisasse a possibilidade de limitar o acesso de viaturas à Fôrnea através do caminho público do lado nascente junto a Alcaria, informo do seguinte.-----

-----Penso que essa limitação terá que ser feita com um Sinal de Trânsito Proibido (Referência C2), acompanhado de um painel adicional com a indicação de “Exceto a Veículos Autorizados”.-----

-----Essa exceção deve-se ao facto de ter que se permitir o acesso dos proprietários aos seus terrenos e permitir também o trânsito aos veículos dos bombeiros e da GNR, não só para fiscalizar como também em caso de emergência.-----

-----Assim sendo os veículos que no futuro sejam autorizados a circularem nessa via têm que obedecer a determinados requisitos que devem ser definidos pelo Município e pela Junta de Freguesia e quando circularem nesse troço devem ter em sua posse um documento que permita o acesso a esse local.-----

-----Desta forma sugiro que o sinal e correspondente painel adicional sejam colocados no local indicado na fotografia que anexo e Vossa Exa. deve levar esta solução a reunião de executivo para que a respetiva sinalização seja homologada se assim o entenderem.-----

-----Qualquer duvida que possa existir estarei ao dispor.-----

-----Sem mais de momento, deixo para análise de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado aprovar a sinalização e delegar na Junta de Freguesia a competência para definir os veículos autorizados.-----

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS** – Propõe-se o deferimento dos processos apresentados pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, aos requerentes Maria Júlia da Silva Coelho dos Campos e João dos Santos Coelho de Campos.------

-----Deliberado deferir.-----

-----**RESCISÃO DO CONTRATO “CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE BAR” COM ANA MARGARIDA LUCAS DE VASCONCELOS E SANCHES** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“A Concessionária, Ana Margarida Sanches, informou a Câmara Municipal da sua vontade de rescindir o contrato referido em assunto e propôs a venda de várias peças de mobiliário e equipamento do bar e do restaurante que acabou por encerrar, conforme documentação que se anexa.-----

-----**Considerando:**-----

-----1. O articulado do contrato em questão e o argumento apresentado pela Concessionária que, na sua opinião, conduziu ao insucesso do negócio;-----

-----2. O comportamento e o esforço empenhado demonstrado pela Concessionária na resolução do contrato a contento de ambas as partes;-----

-----3. Que, relativamente à análise da proposta de venda do recheio do bar, se verificou que o mesmo se reveste de interesse para o Município e que o preço ora proposto já foi objeto de redução e de acordo em sede de negociação;-----

-----**Proponho que o Executivo Municipal delibere:**-----

-----a. Adquirir as peças de mobiliário e equipamento do bar, identificadas na relação anexa pelo valor global de 4.010.00€ (quatro mil e dez euros) sem mais encargos;-----

-----b. Adquirir o equipamento de cozinha / restaurante descrito na relação anexa, pelo valor global de 400,00 (quatrocentos euros) sem mais encargos; -----

-----c. Aceitar a rescisão do contrato, com efeitos em 31 de Janeiro de 2016, e devolver à Concessionária a garantia bancária inerente ao referido contrato.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta.-----

-----**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DO NOME DR. LICÍNIO MOREIRA DA SILVA À VIA RODOVIÁRIA ATÉ AGORA DESIGNADA VDG1** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos da alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho o seguinte:-----

-----1. Que a via rodoviária até agora designada como VDG1 passe a denominar-se **Avenida Dr. Licínio Moreira da Silva**, com base no seguinte fundamento:-----

-----A atribuição do nome do Dr. Licínio Moreira da Silva à via em questão encerra em si uma justa homenagem a uma grande figura que preferiu a vila de Porto de Mós como local de residência. Aqui desempenhou funções como professor, como advogado, como Presidente da Câmara Municipal antes e depois do 25 de Abril e como Presidente da Assembleia Municipal. Foi, igualmente, Deputado à Assembleia da República, membro do Conselho da Europa, membro da União da Europa Ocidental, escritor e herói militar de Goa.-----

-----Este é um ato de homenagem a um homem que amava a vila de Porto de Mós, escolhendo-a para aqui constituir família, alicerçar laços de amizade, de trabalho e de cumprimento no desempenho do dever cívico, desenvolvendo atividade em prol de várias associações culturais, humanitárias e recreativas do concelho.-----

-----Com este justo tributo, comungamos das palavras de alguém que afirma: *Somos caminhanes no tempo e queremos pensar de novo e a tempo nos valores de sempre.* -----

-----O Dr. Licínio Moreira da Silva é, indubitavelmente, um valor de sempre, assim perpetuado.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DO NOME PARQUE ALMIRANTE VÍTOR CRESPO AO PARQUE VERDE DA VILA** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos da alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho o seguinte:-----

-----1. Que o denominado Parque Verde da Vila passe a denominar-se **Parque Almirante Vítor Crespo**, com a seguinte justificação:-----

-----Reconhecidamente, num passado recente, o Almirante Vítor Crespo tornou-se uma das grandes figuras Portomosenses, contribuindo para o prestígio e valorização do Concelho que o viu nascer.-----

-----A notável atividade militar desde 1955, a par da sua competência e demonstração de saber ímpares, proporcionaram-lhe uma rápida ascensão dentro da estrutura da Marinha, tendo sido nomeado, com apenas 15 anos de função, Comandante da Corveta *Jacinto Cândido*. Nessa qualidade, fez várias missões de serviço no Ultramar e foi condecorado com a medalha de serviços distintos com palma, pelo Comandante-Chefe de Moçambique, “pelos seus serviços relevantes muito distintos”.-----

-----Assumiu o alto cargo de Comandante – Chefe das Forças Armadas de Moçambique, na conturbada descolonização da ex-colónia.-----

-----Marcou, de forma indelével, a revolução de Abril, assumindo uma posição que levou à consolidação da democracia, participando, ativamente, no derrube do antigo regime (ditatorial), tendo sido membro coordenador do M.F.A..-----

-----Desempenhou, igualmente, altos cargos políticos no período pós 25 de Abril, tendo sido membro coordenador do Conselho da Revolução, do Grupo dos Nove, além de Alto-comissário da República Portuguesa, bem como Ministro da Cooperação do VI Governo Provisório.-----

-----Desempenhou diversas atividades técnico-científicas de relevo. Foi docente da Escola Naval e autor do livro de *Lições de Balística Interna*.-----

-----Foi agraciado com a Medalha de Prata de Serviços Distintos, pelas funções desempenhadas como Diretor do Serviço de Justiça da Marinha, entre 1984 e 1989.-----

-----Foi diretor da Biblioteca Central da Marinha de 1989 a 1997.-----

-----Foi Presidente da Comissão Cultural da Marinha entre 1991 e 1997, tendo sido membro efetivo da Academia da Marinha, entre outros cargos que desempenhou com elevada distinção.-----

-----Um Portomosense, um grande chefe militar, um académico, um político, um investigador, um escritor, um grande amante da liberdade que, inteligentemente, ajudou a construir Abril.-----

-----Nesta sequência, considera-se oportuno evocar e perpetuar a memória de tão ilustre concidadão, atribuindo o seu nome a um dos espaços mais marcantes da (con)vivência de Porto de Mós: o Parque Verde da vila, atribuindo-lhe a denominação de Parque Almirante Vítor Crespo.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA – ALIENAÇÃO DE DOIS IMÓVEIS** – Presente uma carta do Barclays Bank PLC em Portugal, a informar que vai vender dois imóveis constantes em lista anexa, ao Bankinter, S.A. e caso o Município pretenda exercer o direito de preferência sobre os imóveis será obrigado a assumir a totalidade da transação nos mesmos termos e condições que o Bankinter, S.A.-----

-----Deliberado não exercer o direito de preferência.-----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2016** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2016** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SERRO VENTOSO** – Presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Serro Ventoso a solicitar um apoio financeiro, destinado a fazer face com as obras no salão da Capela de Casais do Chão, freguesia de Serro Ventoso.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil e quinhentos euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----  
-----**APOIO FINANCEIRO À CASA DO POVO DE ALQUEIDÃO DA SERRA** –  
Presente um ofício da Casa do Povo de Alqueidão da Serra, a solicitar um apoio financeiro,  
destinado a fazer face com a construção de alpendre para proteção dos utentes na entrada e saída  
das carrinhas de transporte em dias de chuva, uma vez que são pessoas com fraca mobilidade. ---  
-----

-----Deliberado atribuir o apoio no montante de dois mil e quinhentos euros. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente a  
outorgar o mesmo. -----

-----Não tomou parte da deliberação o Senhor Vereador Rui Fernando Correia Marto  
que se ausentou da sala. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por  
unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em  
Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou  
encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se  
lavrou a presente Ata. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_